

ISH TECNOLOGIA S.A. CNPJ/ME nº 01.707.536/0001-04 NIRE 32.300.032.371
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 18 DE SETEMBRO DE 2024

1. **DATA, HORA E LOCAL:** No dia 18 de setembro de 2024, às 09:00 horas, na sede social da ISH Tecnologia S.A., na cidade de Vitória, Estado do Espírito Santo, na Rua Judith Maria Tovar Varejão, 355, salas 202 e 203, Enseada do Suá, CEP 29050-360 ("Companhia").
2. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a convocação na forma do parágrafo 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (Lei das Sociedades por Ações"), tendo em vista a presença de acionista representando a totalidade do capital social da Companhia.
3. **MESA:** Presidente: Sr. Armsthon Hamer dos Reis Zanelato; Secretário: Sr. Anderson Ayres Bolzani Ribeiro.
4. **ORDEM DO DIA:** Discutir e deliberar sobre as seguintes matérias: (i) os pedidos de renúncia do Sr. **Lierre Bourguignon Cardoso Júnior** dos cargos de Diretor de Serviços e Diretor de Serviços de Segurança da Companhia; (ii) o pedido de renúncia do Sr. **Kendson Figueiredo Berger** do cargo de Diretor de Serviços Profissionais da Companhia; (iii) a eleição do Sr. **José Paulo da Paschoa Filho** para o cargo de Diretor de Serviços da Companhia; (iv) a eleição do Sr. **Kendson Figueiredo Berger** para o cargo de Diretor de Serviços de Segurança da Companhia; (v) a eleição do Sr. **Lierre Bourguignon Cardoso Júnior** para o Cargo de Diretor de Serviços Profissionais da Companhia; (vi) a alteração do art. 6º do Estatuto Social da Companhia, para prever que a Companhia será administrada por uma Diretoria constituída por 15 (quinze) diretores, conforme designações da alteração proposta no Estatuto Social da Companhia; (vii) se aprovado o item (vi) anterior, a alteração do valor da verba anual de remuneração global da diretoria, tendo em vista ajustes de remuneração e criação da nova Diretoria de Relacionamento e Estratégia; (viii) a eleição do Sr. **Allan Marcelo de Campos Costa** para o Cargo de Diretor de Relacionamento e Estratégia; (ix) a consolidação do Estatuto Social da Companhia e (x) a ratificação todos e quaisquer atos até então praticados pela diretoria da Companhia.
5. **DELIBERAÇÕES:** A acionista presente, sem ressalvas, deliberou por:
- (i) **Reconhecer** o pedido de renúncia, a contar de 16 de setembro de 2024, do Sr. **Lierre Bourguignon Cardoso Júnior**, brasileiro, casado, bacharel em gestão de tecnologia da informação, portador da cédula de identidade nº 1.979.633-SSP/ES e inscrito no CPF/MF sob o nº 109.907.347-22, residente e domiciliado na Cidade de Vitória, Estado do Espírito Santo, com endereço comercial na Rua Judith Maria Tovar Varejão, 355, salas 202 e 203, Bairro Enseada do Suá, CEP 29050-360, dos Cargos de Diretor de Serviços e de Diretor de Serviços de Segurança da Companhia;
- (ii) **Reconhecer** o pedido de renúncia, a contar de 16 de setembro de 2024, do Sr. **Kendson Figueiredo Berger** brasileiro, casado, bacharel em Administração, portador da cédula de Identidade nº 1865015 SSP/ES e inscrito no CPF/MF sob o nº 098.167.577-88, residente e domiciliado na Cidade de Vitória, Estado do Espírito Santo, com endereço comercial na Rua Judith Maria Tovar Varejão, 355, salas 202 e 203, Bairro Enseada do Suá, CEP 29050-360, do Cargo de Diretor de Serviços Profissionais da Companhia;
- (iii) **Eleger**, para compor a Diretoria da Companhia, a contar do dia 16 de setembro de 2024, para gestão até a Assembleia Geral Ordinária em 2026, o Sr. **José Paulo da Paschoa Filho**, brasileiro, solteiro, internacionalista, portador da cédula de identidade nº 1.923.278, expedida pela SPTC/ES, inscrito no CPF sob o nº 108.302.267-96, residente e domiciliado na Cidade de Vitória, Estado do Espírito Santo, com endereço comercial na Rua Judith Maria Tovar Varejão, 355, salas 202 e 203, Bairro Enseada do Suá, CEP 29050-360, para o Cargo de Diretor de Serviços da Companhia;
- a. Em razão da deliberação acima, o Sr. **José Paulo da Paschoa Filho** foi imediatamente investido no seu cargo mediante assinatura do termo de posse e declaração de desimpedimento a ser lavrado em livro próprio, conforme Documento I da presente ata, autenticado pela Mesa e que será arquivado na sede da Companhia;
- (iv) **Eleger**, para compor a Diretoria da Companhia, a contar do dia 16 de setembro de 2024, para gestão até a Assembleia Geral Ordinária em 2026, o Sr. **Kendson Figueiredo Berger** brasileiro, casado, bacharel em Administração, portador da cédula de Identidade nº 1865015 SSP/ES e inscrito no CPF/MF sob o nº 098.167.577-88, residente e domiciliado na Cidade de Vitória, Estado do Espírito Santo, com endereço comercial na Rua Judith Maria Tovar Varejão, 355, salas 202 e 203, Bairro Enseada do Suá, CEP 29050-36, para o cargo de Diretor de Serviços de Segurança da Companhia;
- a. Em razão da deliberação acima, o Sr. **Kendson Figueiredo Berger** foi imediatamente investido no seu cargo mediante assinatura do termo de posse e declaração de desimpedimento a ser lavrado em livro próprio, conforme Documento II da presente ata, autenticado pela Mesa e que será arquivado na sede da Companhia;
- (v) **Eleger**, para compor a Diretoria da Companhia, a contar do dia 16 de setembro de 2024, para gestão até a Assembleia Geral Ordinária em 2026, o Sr. **Lierre Bourguignon Cardoso Júnior**, brasileiro, casado, bacharel em gestão de tecnologia da informação, portador da cédula de identidade nº 1.979.633-SSP/ES e inscrito no CPF/MF sob o nº 109.907.347-22, residente e domiciliado na Cidade de Vitória, Estado do Espírito Santo, com endereço comercial na Rua Judith Maria Tovar Varejão, 355, salas 202 e 203, Bairro Enseada do Suá, CEP 29050-360, para o cargo de Diretor de Serviços Profissionais da Companhia;
- a. Em razão da deliberação acima, o Sr. **Lierre Bourguignon Cardoso Júnior** foi imediatamente investido no seu cargo mediante assinatura do termo de posse e declaração de desimpedimento a ser lavrado em livro próprio, conforme Documento III da presente ata, autenticado pela Mesa e que será arquivado na sede da Companhia;
- (vi) **Aprovar** que a Companhia será administrada por uma Diretoria constituída por 15 (quinze) diretores, ficando desde já constituído o cargo de Diretor Relacionamento e Estratégia.
- Em decorrência da deliberação constante no item acima, aprovar, desde já, a alteração do Art. 6º do Estatuto Social da Companhia, que passará a vigorar com a seguinte redação:
- "ARTIGO 6º. A sociedade será administrada por uma Diretoria constituída por 15 (quinze) membros que serão eleitos pela Assembleia Geral de Acionistas, para um mandato de 03 (três) anos, podendo ser reeleitos, formada por um Diretor Presidente de Negócios, um Diretor Presidente de Operações, um Diretor Regional LESTE, um Diretor Regional SPSUL, um Diretor Regional CONNE, um Diretor Administrativo e Financeiro, um Diretor de Gente e Gestão, um Diretor de Serviços, um Diretor de Engenharia e Soluções, um Diretor de Inovações, um Diretor de Serviços de Segurança, um Diretor de Serviços Profissionais; um Diretor de Operações de Segurança, um Diretor de Arquitetura de Produtos e um Diretor de Relacionamento e Estratégia.*
- (vii) **Aprovar** o aumento de R\$ 10.875.000,00 (dez milhões, oitocentos e setenta e cinco mil reais), totalizando R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais) para o valor da verba anual de remuneração global da diretoria da Companhia, para o período referente ao exercício social de 2024 até a data da Assembleia Geral que vier a deliberar sobre as contas do exercício social da 2024, em face de reajustes e adequação da remuneração dos atuais membros da diretoria, bem como por ocasião da criação da nova Diretoria de Relacionamento e Estratégia da Companhia, ratificando os pagamentos até então realizados à Diretoria da Companhia dentro do referido limite anterior.
- (viii) **Eleger**, para compor a Diretoria da Companhia, a contar do dia 16 de setembro de 2024, para gestão até a Assembleia Geral Ordinária em 2026, o Sr. **Allan Marcelo de Campos Costa**, brasileiro, divorciado, analista de sistemas, portador da cédula de identidade nº 4.597.936-9-SSP/PR, inscrito no CPF sob o nº 849.262.529-53, residente e domiciliado na Cidade de Vitória, Estado do Espírito Santo, com endereço comercial na Rua Judith Maria Tovar Varejão, 355, salas 202 e 203, Bairro Enseada do Suá, CEP 29050-360, para o Cargo de Diretor de Relacionamento e Estratégia, acumulando o cargo, anteriormente eleito, de Diretor Presidente de Operações, ambos da Companhia;
- a. Em razão da deliberação acima, o Sr. **Allan Marcelo de Campos Costa** foi imediatamente investido no seu cargo mediante assinatura do termo de posse e declaração de desimpedimento a ser lavrado em livro próprio, conforme Documento IV da presente ata, autenticado pela Mesa e que será arquivado na sede da Companhia;
- b. Consignar que o desempenho das funções do Cargo de Diretor de Relacionamento e Estratégia pelo Sr. Allan Marcelo de Campos Costa, não será remunerada, por já desempenhar a função de Diretor Presidente de Operações da Companhia.
- (ix) **Aprovar** a alteração e consolidação do Estatuto Social da Companhia para prever os itens deliberados acima, com os respectivos ajustes de redação, cujo texto passará a vigor conforme redação prevista no Documento V da presente ata, autenticado pela Mesa e que será arquivado na sede da Companhia;
- (x) **Ratificar** todos e quaisquer atos até então praticados e todos e quaisquer documentos até então assinados pela diretoria da Companhia para implementação e formalização das deliberações constantes desta ata.
- ENCERRAMENTO:** Foi aprovada a lavratura desta ata sob a forma de sumário, de acordo com a autorização contida no artigo 130, parágrafo 1º, da Lei das Sociedades por Ações. Nada mais havendo a tratar, foram suspensos os trabalhos pelo tempo necessário para a lavratura desta ata, a qual, lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes, conforme assinaturas no livro próprio. Assinaturas: Mesa: Presidente: Sr. Armsthon Hamer dos Reis Zanelato; Secretário: Sr. Anderson Ayres Bolzani Ribeiro. Acionista: ISH Tech S.A. (representado por Armsthon Hamer dos Reis Zanelato e Anderson Ayres Bolzani Ribeiro). Ata registrada em 15.10.2024, sob protocolo 241883067